

**LEI Nº 1.478/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EMENTA:** Institui novo reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos termos da EC nº 120/2022 e dá outras providências.

**O prefeito do Município de Tacaratu-PE no uso de suas atribuições legais.  
Faço saber que a câmara Municipal de vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) fica reajustado para R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), cujos recursos para a sua cobertura serão repassados pela União ao Município, nos termos da EC nº 120/2022.

**Parágrafo único** - O pagamento do piso salarial definido no *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, na forma definida por portaria do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação competente e consignada no orçamento.

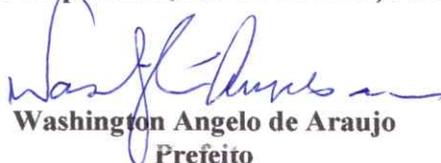
**Parágrafo Único** – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais até o limite necessário para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, administrativos e financeiros a 01 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se registre-se cumpra-se**

**Gabinete do prefeito, em 02 de março de 2024.**

  
**Washington Angelo de Araujo**  
Prefeito

**Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 02.03.2024**

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente